

PORTARIA N .º 261, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 02 de junho à 28 de novembro de 2017, a servidora Tatiane Frantz, matrícula Funcional n.º 7720-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde, função Auxiliar de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO